DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
PODER LEGISLATIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
PROCESSO Nº. 69/2020 – PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇO Nº. 25/2020

OBJETO: Registro de preço para futuras aquisições de suplementos alimentares para o Centro de Saúde do município de Álvaro de Carvalho.

Decorrido o prazo para recurso, HOMOLOGO o procedimento licitatório do objeto da presente licitação às empresas: DROGARIA SÃO RAFAEL DE ÁLVARO DE CARVALHO - ME – R$ 11.562,00; RICARDO RUBIO - ME – R$ 22.707,00; SAÚDE INTEGRAL PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI – R$ 51.045,00 E NUTRIPORT COMERCIAL LTDA – R$ 7.117,50.

Álvaro de Carvalho/SP, 28 de Outubro de 2020.

MÁRCIO HENRIQUE ZANATA - Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVARO DE CARVALHO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Santa Cecília, 09 - CEP 17410-000
Alvaro de Carvalho - SP
CNPJ 49.887.508/0001-42

Fone/Fax: (14) 3484-1188
www.cmalvarodecarvalho.sp.gov.br
secretaria@cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA CONHECIMENTO, DISCUSSÃO E SUGESTÕES DOS MUNÍCIPES DO PROJETO DE LEI Nº 18/2020 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de outubro de 2020 (dois mil e vinte), às 19 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho, localizada à Avenida Santa Cecília, nº 09, nesta cidade, para a realização da Audiência Pública visando sugestões para o Projeto de Lei que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Álvaro de Carvalho para o Exercício de 2021 e, dá outras providências. Presentes o Senhor Alexandre Afonso Presidente a Câmara, Antonio Carlos do Carmo, Assistente de Diretor, e Gisele Nobre Campos Diretora Geral da Câmara Municipal, que esta subscreve, todos tomando as medidas necessárias , incumbidos de conduzir referida audiência, convocada pelo Chefe do Poder Legislativo, mediante comunicado publicado no Átrio da Câmara Municipal, no site da Câmara Municipal e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal, de 13 de outubro de 2020. Foi discutido entre os presentes a necessidade da presente audiência, mas não foram feitas nenhuma sugestão, e nem participação de nenhum Munícipe. Nada mais havendo a ser registrado, encerra-se a audiência, da qual foi transcrita resumidamente a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho, 16 de outubro de 2020.